



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE/IFBA Nº 83, DE 12 DE MAIO DE 2023

Aprova, ad referendum do Consepe, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Santo Antônio de Jesus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2019, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o processo SEI nº 23847.000349/2021-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Consepe, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de maio de 2023, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

Luzia Matos Mota
Presidente do CONSEPE/IFBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 12/05/2023, às 15:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2906376** e o código CRC **95AC6A7E**.